

**ULTRAMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 35.863.810/0001-56**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00.135.879**

Rua São Luiz Gonzaga 477 – 3º andar – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.910-061 – Telefone: (21) 3295-3400

**NOTA FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 13.748**

Nome / Razão Social <b>MARCELO CALERO FARIA GARCIA</b>		CNPJ/CPF <b>088.684.297-21</b>	Data da Emissão <b>15/07/2020</b>
Endereço <b>Av. Augusto Severo nº 08</b>		Bairro / Distrito <b>Glória</b>	CEP <b>20.021-040</b>
Município <b>Rio de Janeiro</b>	Telefone / Fax <b>(21) 99394-0293</b>	U.F. <b>RJ</b>	Inscrição Estadual <b>*****</b>

FATURA <b>À VISTA – R\$ 300,00</b>
---------------------------------------

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>1ª PARCELA REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA COPIADORA:</b>  <b>MODELO: EPSON L-6191 – SÉRIE: X4CN003336</b>  <b>PERÍODO: 15/07/2020 A 14/08/2020.</b>  <b>Endereço de Localização: Rua Teixeira de Freitas nº 05 Salas: 503 / 504 – Centro – Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>R\$ 300,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>R\$ 300,00</b>
---

DADOS ADICIONAIS *Não incidência de ISS sobre locação de bens móveis, item 3.01 da Lista de serviços da Lei Complementar nº116 de 31/07/2003.  SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL ASSUNTO: Validade de documento para locação de bens móveis. SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº60 DE 01 de Março de 2007. SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº229 de 14 de Maio de 2007. SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº64 de 10 de Março de 2008.
--

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

57.741

FICHA

01

J  
BPODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARIÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

Rio de Janeiro, 06 de junho de 1980

IMÓVEL: Avenida Augusto Severo nº 8 e 8-A, com entrada suplementar pela Rua Teixeira de Freitas nº 5 e 5-A, composto de subsolos 201/2, salões 201/4 a 1101/4, 1201/5 e C-01; domínio útil, foreiro em parte a União - FREGUESIA: GLORIA.- INSCRIÇÃO FRE nº 1.230.964 a 1.230.995.- CL 6019.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: I) Terreno Nacional Interior partindo da interseção do alinhamento da Avenida Augusto Severo com a linha limite de Marinha até a interseção com a testada da Rua Teixeira de Freitas, 15,50m pela Rua Teixeira de Freitas tem 59,60m de frente até a divisa com terrenos da antiga Termas Cariocás, hoje Banco de Sangue, mede por ela perpendicularmente ao alinhamento anterior 25,28m confrontando em seguida com terrenos do Convento do Carmo mede paralelamente à Rua Teixeira de Freitas, 5,00m, fazendo deflexão de área de 45º à direita mede 32,00m; em seguida, paralelamente à Avenida Augusto Severo mede 13,05m e perpendicularmente ao alinhamento dessa via pública mede 23,10m até a interseção com a linha limite de Marinha e, finalmente por essa linha, confrontando com a parte já descrita fecha o polígono no ponto inicial desta descrição. A área do terreno interior é de 2.227m<sup>2</sup>.- TERRENO DE MARINHA - domínio útil - Área - com a forma de um triângulo medindo um dos lados na testada da Avenida Augusto Severo, 46,50m contados da interseção com a linha limite da Marinha até a servidão, junto ao número 30, da mesma avenida. Daí em direção aproximadamente perpendicular até encontrar a linha limite de Marinha, mede o segundo lado 8,50m e, finalmente o terceiro lado coincidindo com a linha limite de Marinha, confrontando com a parte de terreno nacional interior, mede 47,00m, encerrando a área de 198,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, com sede nesta cidade, C.C.C. 33.636.697/0001-40.- TÍTULO AQUISITIVO: - LIVRO 3-BB, nº 26.041, fls. 217, Rio de Janeiro, 06 de junho de 1980.

TEC. JUD. JURAMENTO DO *[Assinatura]* B. Coelho

O OFICIAL *[Assinatura]*

00057741



AV.01 HIPOTECA EM 1º GRAU: No livro 2-BC, as fls. 84, sob o nº 22.864, acha-



AAA8904705

AAA 890

REGISTRO GERAL

MATRICULA

57.741

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

no FRE sob o nº 1230963-9 e 1230962-1 CL 6019-4, respectivamente. Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 1990.

O OFICIAL:

AV-05 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula esta lançado no Livro 4-BQ nº 15069 fls. 10v. Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1990

O OFICIAL:

Av.06 **CANCELAMENTO** - Pelo ofício GERPO/RJ 10/85 de 11.02.1985 prenotado em 10.02.1987 com o nº 364288 às fls. 51 do livro 1-BP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 02 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, face - quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, - 14 de fevereiro de 2001.

O Oficial:

Este é o inteiro teor da matrícula 57741, que conforme artigo 417 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, não comprova a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais ou gravames, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de março de 2019. O Oficial:

Luciano de Oliveira Pinto  
2º Oficial Substituto  
CPF: 844541168-RJ

Nº 2019 / 018033

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECWMS2011 JFY

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrr.jus.br/italpublico>



AAA8904737

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EXCEÇÕES E CANCELAMENTOS

AAA 8904737

Tendo em vista às exigências feitas com relação ao documento apresentado, esclarecemos que:

O erro na indicação do aparelho instalado foi corrigido.

Com relação à aparente divergência entre o local de instalação e o endereço do contrato informamos que o imóvel locado para fins de instalação da projeção estadual do gabinete está situado em prédio que possui duas entradas, sendo uma principal (Av. Augusto Severo 8) e outra suplementar (Rua Teixeira de Freitas 5).

Como a entrada de serviço é a que se situa à Rua Teixeira de Freitas 5, esse foi o endereço informado à companhia locatária para fins de instalação do aparelho de impressão, e por isso é o que consta da fatura de locação.

Portanto, em última análise, podemos observar que não há discrepância entre os endereços, pois se tratam de duas entradas distintas para o mesmo prédio onde estão situadas as salas locadas pelo Deputado para instalação de seu gabinete no Rio de Janeiro.

Com o objetivo de comprovar o alegado, juntamos à presente a certidão de registro do imóvel que traz a informação das duas entradas para o prédio (Av. Augusto Severo 8 e Rua Teixeira de Freitas 5).